



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2026

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1510/26, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.

ASSINATURA: *glaura almeida*

**“Dispõe sobre a designação de responsáveis pela alimentação, envio, conferência e atualização das informações no Portal da Transparência do Município de São José da Varginha/MG, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO que o Portal da Transparência do Município é operacionalizado por empresa terceirizada especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular, correta e tempestiva alimentação das informações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar lacunas de informação e assegurar a transparência ativa;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação, envio, conferência e atualização das informações relativas aos seus respectivos setores no Portal da Transparência do Município:

- Setor Contábil:

Responsável: Geraldo Xavier de Paula Junior

Responsável: Vilma Aparecida Maia Duarte

- Setor de Recursos Humanos

Responsável: Marilda Neric dos Santos

Responsável: Vítor Tadeu Duarte Silva

- Setor de Licitação

Responsável: Bárbara Rodrigues da Silva

Responsável: Célia Nayara Gomes Gonçalves

- Setor de Convênios

Responsável: Kaiky Martins Resende Santos

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o Portal da Transparência do Município é gerenciado por empresa contratada através de processo licitatório, responsável pela operacionalização técnica e publicação das informações no sistema, bem como pela manutenção do sítio eletrônico do município e sua disponibilidade on-line.

**Art. 3º** - Compete aos responsáveis designados:

I – providenciar o envio tempestivo, completo e correto das informações de seu setor à empresa responsável pela gestão do Portal da Transparência;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*  
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
E PUBLICADO NO DIÁRIO DE ANOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 15/09/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

II – assegurar que os dados encaminhados estejam fidedignos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente;

III – acompanhar e conferir a efetiva publicação das informações no Portal da Transparência após o envio à empresa responsável, fiscalizando semanalmente sua disponibilidade ao público;

IV – comunicar imediatamente eventuais inconsistências, falhas ou ausência de publicação;

V – adotar as providências necessárias para sanar quaisquer lacunas de informação no sistema.

**Art. 4º** - Os responsáveis designados responderão, no âmbito de suas atribuições, pela omissão, atraso no envio ou prestação incorreta de informações, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São José da Varginha/MG, 15 de abril de 2026

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 15/04/26

ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000